



COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM

[Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA STJ Nº 172

COMPETE A JUSTIÇA COMUM PROCESSAR E JULGAR MILITAR POR CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE, AINDA QUE PRATICADO EM SERVIÇO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 222

COMPETE À JUSTIÇA COMUM PROCESSAR E JULGAR AS AÇÕES RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PREVISTA NO ART. 578 DA CLT.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 367

A COMPETÊNCIA ESTABELECIDA PELA EC N. 45/2004 NÃO ALCANÇA OS PROCESSOS JÁ SENTENCIADOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 251

RESPONDE A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. PERANTE O FORO COMUM E NÃO PERANTE O JUÍZO ESPECIAL DA FAZENDA NACIONAL, A MENOS QUE A UNIÃO INTERVENHA NA CAUSA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 556

É COMPETENTE A JUSTIÇA COMUM PARA JULGAR AS CAUSAS EM QUE É PARTE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

11.1.2 - O REGIME JURÍDICO DA COMPETÊNCIA NA LEI 9099/95 E O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO/JURISPRUDENCIAL ACERCA DA OPCIONALIDADE DO ACESSO AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL IMPLICAM NA INADMISSIBILIDADE DE DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE JUÍZOS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS.

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

4 - HAVENDO CONEXÃO ENTRE CRIMES DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL E DA JUSTIÇA COMUM, PREVALECE A COMPETÊNCIA DESTA ÚLTIMA - (I EJJE)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – ATO EMERJ Nº SN1

1 - COMPETE À JUSTIÇA COMUM DECIDIR AS DEMANDAS FUNDADAS EM ACIDENTE DE TRABALHO, NA FORMA DOS ARTS. 109, I E 25, DA CRFB/88, NÃO MODIFICADA PELA EC/45 (PLENO DO STF, RE 438.639-9, JULGADO EM 09.03.2005). NÃO SE PROCEDERÁ A REDISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 114 E INCISOS.

2 - A EC/45 NÃO ALTEROU A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM PARA DECIDIR AS CAUSAS DE DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS NÃO FUNDADAS EM RELAÇÃO DE TRABALHO.

3 - COMPETE À JUSTIÇA COMUM DECIDIR AS DEMANDAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CIVIS (V.G., EMPREITADA, MANDATO, COMISSÃO, CORRETAGEM E ARTS. 593 A 609 DO NCC) E CONSUMERISTAS (PROFISSIONAIS), EXCETO AS CAUSAS FUNDADAS EM RELAÇÃO DE TRABALHO)(V.G., AVULSO - ARTS. 643 E 652, V DA CLT -, PEQUENO EMPREITEIRO E ARTÍFICE - ART. 652, "A" III DA CLT-, ESTÁGIO, TEMPORÁRIO, ATLETA PROFISSIONAL - LEI 9615/98, FRAUDES, ESTELIONATO, FURTO, ROUBO, ASSÉDIO SEXUAL, PRECONCEITOS DE RAÇA, CRENÇA, SEXO, ETC.).

[ATO EMERJ Nº SN1, DE 16/03/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 12 - O PROCESSO SÓ SERÁ REMETIDO AO JUIZO COMUM, APOS A DENÚNCIA E TENTATIVA DE CITAÇÃO PESSOAL NO JUIZADO ESPECIAL.

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 18 - NA HIPÓTESE DE FATO COMPLEXO, AS PEÇAS DE INFORMAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A DELEGACIA POLICIAL PARA AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. RETOMANDO AO JUIZADO E SENDO CASO DO ART. 77, PARAGRAFO 2,DA LEI 9.099/95, SERA ENCAMINHADO AO JUIZO PENAL COMUM.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44

ENUNCIADO N. 12 - A UNIDADE DE PROCESSO NAO EXCLUI, EM TESE, A INCIDENCIA DAS MEDIDAS DESPENALIZADORAS NA VARA CRIMINAL.

[AVISO TJ Nº 44, DE 04/09/2000](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

5 - CITAÇÃO - REMESSA AO JUÍZO COMUM - O PROCESSO SERÁ REMETIDO AO JUÍZO COMUM APÓS A DENÚNCIA E IMPOSSIBILIDADE DE CITAÇÃO PESSOAL NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL COM BASE EM CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, AINDA QUE ANTERIOR A DENÚNCIA.

AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 47

ENUNCIADO Nº 03

- a) OS CRIMES DE INJÚRIA E DIFAMAÇÃO SÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM. (MAIORIA)
- b) NÃO CABE TRANSAÇÃO EM CRIME DE AÇÃO PENAL PRIVADA. (MAIORIA)

AVISO TJ Nº 47, DE 22/09/1999

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 12

O PROCESSO SÓ SERÁ REMETIDO AO JUÍZO COMUM APÓS A DENÚNCIA E TENTATIVA DE CITAÇÃO PESSOAL NO JUIZADO ESPECIAL.

AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

XVIII _ O PROCESSO SERÁ REMETIDO AO JUÍZO COMUM APÓS DENÚNCIA E TENTATIVA DE CITAÇÃO PESSOAL NO JUIZADO ESPECIAL. (POR MAIORIA)

X - HAVENDO CONEXÃO ENTRE CRIMES DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL E DA JUSTIÇA COMUM, PREVALECE A COMPETÊNCIA DESTA ÚLTIMA. (POR MAIORIA)

AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br